

Portaria n.º 1210/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (18453975) José Gonçalves passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 37 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1211/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (13904282) António Manuel Gomes Paulino passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1208,13. Conta 29 anos, 5 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvêrio*, tenente-general.

Portaria n.º 1212/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (03605574) Deolindo José Lopes dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 38 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1213/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (19476176) Ramiro Martins de Matos passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1214/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1868,51. Conta 36 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 631/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Sofia Pedro de Castro para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 632/2006

Tendo em vista a construção da VL2, ligação para Sul da Marginal entre a Afurada e o Vale de São Paio, em execução do Plano Estratégico de Vila Nova de Gaia, aprovado no âmbito do Programa Polis, nos termos do disposto nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 41/DSJ, de 5 de Maio de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das sete parcelas identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar de expropriações, 1.ª fase, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias ao projecto a favor da Gaia Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A., constituída nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 70/2001, de 24 de Fevereiro.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Gaia Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A.

30 de Junho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

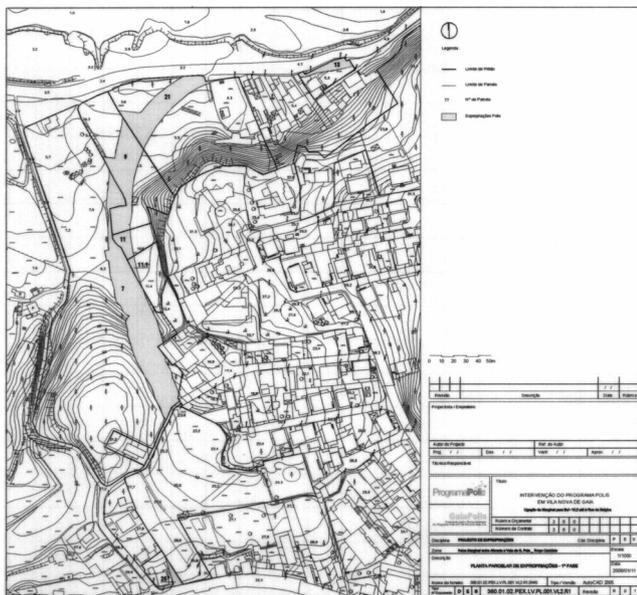
ANEXO

Mapa de expropriações

Zona de intervenção da Gaia Polis — 1.ª fase

Número da parcela	Nome e morada do proprietário/outras interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Freguesia/concelho	Número da matriz urbana e rústica	Descrição predial	
7	Rui de Brito e Cunha Leite de Castro, Largo de Santo André, 1, Quinta do Passo, 4400-576 Vila Nova de Gaia. Arrendatário — Manuel de Almeida Ferreira, Rua de Luís Brandão, 29, Lavadores, 4400 Vila Nova de Gaia.	Canidelo, Vila Nova de Gaia.	5638 U 631 R	01933/231195 6983 e 46838	3 299
9	Francisco Carlos de Castro Pinho, Rua da Bêlgica, 984, 4400-045 Canidelo, Vila Nova de Gaia. Arrendatário — Raul da Silva Lopes, Rua de José Maria Alves, 97, Canidelo, 4400 Vila Nova de Gaia.	Canidelo, Vila Nova de Gaia.	630 R 632 R		1 2399

Número da parcela	Nome e morada do proprietário/outras interessadas	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Freguesia/concelho	Número da matriz urbana e rústica	Descrição predial	
11	Branca da Costa, Rua do Barão de S. Cosme, 183, 1.º, 4000 Porto. Jorge Costa de Sousa e Castro, Rua de Manuel Marques Gomes, 923, 4400 Vila Nova de Gaia. Maria Regina Costa Sousa e Castro, Rua do Fontão, 98, 4400 Canidelo, Vila Nova de Gaia. Arrendatário — José Maria Borges da Silva, Rampa do Picão, Lavadores, 4400 Vila Nova de Gaia.	Canidelo, Vila Nova de Gaia.	629 R	24277	236
11.1	Joaquim Duarte, Rua de Machado dos Santos, 671, 1.º, Coimbrões, 4400 Vila Nova de Gaia.	Canidelo, Vila Nova de Gaia.			79
13	Eva Irene Camilo e outros, Rua do Lago do Linho, 742, 4400-485 Canidelo, Vila Nova de Gaia. Arrendatária — Maria Celeste dos Santos Monteiro, Rua do Largo do Linho, 742, 4400-485 Canidelo, Vila Nova de Gaia.	Canidelo, Vila Nova de Gaia.	558 U	—	240
21	Rui de Brito e Cunha Leite Castro, Largo de Santo André, 1, Quinta do Passo, 4400-576 Vila Nova de Gaia. Arrendatária — Maria Emília Ferreira Camelo.	Canidelo, Vila Nova de Gaia.	633 R	63421	1 296
25	Alfredo de Sousa Ferreira e outra, Rua da Bélgica, 547, 4400-050 Canidelo, Vila Nova de Gaia.	Canidelo, Vila Nova de Gaia.	U 766	01873/090595	99



Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 15 633/2006

Na qualidade de substituto legal do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e nos termos do disposto no artigo 137.º deste diploma, ratifico os actos praticados, no exercício das suas funções, pela subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Dr.ª Isabel Moraes Cardoso, entre os dias 1 de Fevereiro e 10 de Março de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Despacho n.º 15 634/2006

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo, com a faculdade de subdelegação, no coordenador do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, Dr. Manuel Leal Pisco, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais inscritas no Projecto Assistência Técnica ao Gabinete de Gestão do Fundo EFTA, do capítulo 50 do orçamento da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;
- Autorizar o pagamento de despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação complementar orçamental em vigor.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos por ele abrangidos e entretanto praticados pelo Dr. Manuel Leal Pisco desde 13 de Março de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Despacho n.º 15 635/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Delegeo, sem prejuízo do poder de avocação, no subdirector-geral, arquitecto Jorge Reis Martins, o exercício das minhas com-